

SECRETARIA TÉCNICA

PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: Conselho Municipal de Saúde

UF/MUNICÍPIO
RS/POA

AVALIADOR: Secretaria Técnica do Conselho Municipal de Saúde

DATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA: 28/01 e 22/04/2015

ASSUNTO: Habilitação ao cofinanciamento estadual UTI pediátrica

ENTIDADE: Hospital Nossa Senhora Conceição

PARECER Nº:

04/15

APRESENTAÇÃO:

- 1) Completa > não
- 2) Dentro do Prazo > sim

AValiação :

I - RELATÓRIO

Para responder à consulta, nossas análises levaram em consideração a Resolução 36/2004 que determina prazos e conteúdos dos Projetos e Ações em Saúde para o município de Porto Alegre. Nesse sentido, a documentação recebida foi complementada pela SMS, com todas as informações pertinentes. Analisando o documento apresentado, observamos que:

1. Trata-se de solicitação, por parte do Hospital Nossa Senhora Conceição, de habilitação ao cofinanciamento estadual da UTI pediátrica, nos termos definidos na Resolução CIB/RS nº 073/13. A solicitação consta do expediente de nº 001.013630.14.8.
2. O parecer da vistoria da equipe da CGVS, datado de 01/08/13 identificou diversas inconformidades, o que resultou na emissão de notificação ao prestador. Em nova vistoria, realizada em 03/07/14, novamente houve notificação relativa a algumas inconformidades restantes, sobre as quais há manifestação expressa do prestador em relação às providências tomadas. Em relatório da GRSS datado de 06/08/14, a única inconformidade apontada é a ausência de divisória entre os leitos, o que é considerado pela GRSS fator não impeditivo para a habilitação pretendida. É registrado ainda que após a habilitação, o prestador será novamente auditado pela SMS.

II - DECISÃO DA SECRETARIA

Levando em consideração o exposto, a Secretaria Técnica submete esta análise à deliberação do Plenário.

MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA
Coordenadora da Secretaria Técnica